



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0407.01/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE.

Data da abertura: 07 de Agosto de 2019
Horário: 09h00min
Local: Câmara Municipal de Acaraú-CE
Endereço: Avenida Nicodemos Araújo, 53 - Centro, Acaraú/CE

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Câmara Municipal de Acaraú, situada à Avenida Nicodemos Araújo, 53 - Centro, Acaraú/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 066/2019, composta pelos servidores **Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna – Pregoeiro, Jaime Júnior de Farias e Bruna Nara Araújo Rocha – Apoio**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0407.01/2019** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE.** Às 09h10min o Pregoeiro deu início a Sessão. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes assinassem a mesma. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **ANTÔNIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.539.841/0001-98, representada pelo Sr. **ANTÔNIO LEONARDO BRAGA ALVES**, inscrito no CPF Nº 962.734.023-53, **FORTAL COMERCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pelo Sra. **MARIA DE FÁTIMA ARAUJO**, inscrito no CPF Nº 102.559.233-68 e **C J VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 11.318.940/0001-40, representada pelo Sr. **CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº 967.221.773-00. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Proposta de Preços. Finalizada a etapa de credenciamento, às 09h25min, o Senhor Pregoeiro informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Na sequência o Pregoeiro solicitou aos representantes que entregassem os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. Em seguida, o Pregoeiro deu início à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o qual foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes, realizando em seguida a análise e declarando classificada as propostas das licitantes: **ANTÔNIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME, FORTAL COMERCIO LTDA-EPP e C J VIEIRA DE SOUZA.** Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, informando que os lances seriam consignados no mapa de lances em anexo, parte integrante desta Ata. Encerrada a fase de lances, restou o seguinte resultado: a licitante **C J VIEIRA DE SOUZA** foi declarada



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



vencedora do **Item 01**. Ato Contínuo, o Pregoeiro passou a análise do Envelope 02 – Documentos de Habilitação. Após a análise da documentação a Comissão de Pregão decidiu por declarar **INABILITADO** a licitante **C J VIEIRA DE SOUZA** em razão de não ter apresentado o Balanço Patrimonial assinado por contador acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional – CRP (**item 6.3.1 do Edital**). Desta feita, o Pregoeiro passou a análise da documentação da licitante **ANTÔNIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME** que apresentou a segunda proposta melhor classificada. Após a análise da documentação, a Comissão de Pregão decidiu por declarar **HABILITADA** a licitante **ANTÔNIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME** por cumprir com todos os requisitos do Edital. Ato contínuo, a licitante **FORTAL COMERCIO LTDA-EPP** foi declarada vencedora do **Item 03**, quando o Pregoeiro passou a análise da sua documentação de habilitação. Após a análise da documentação a Comissão de Pregão decidiu por declarar **HABILITADA** a licitante **FORTAL COMERCIO LTDA-EPP** por cumprir com todos os requisitos do Edital. Prosseguindo o feito, nos termos consignados no mapa de lances em anexo, a Comissão de Pregão declarou o seguinte resultado: a licitante **ANTÔNIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME** foi declarada vencedora dos **Itens 01, 02, 10 e 11** e, a licitante **FORTAL COMERCIO LTDA-EPP** foi declarada vencedora dos **Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38**. Os preços foram devidamente registrados no Mapa de Registro de Lances em anexo, os quais foram aceitos pela Comissão de Pregão, ficando, desta forma, fechada a negociação, sendo as licitantes **ANTÔNIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME e FORTAL COMERCIO LTDA-EPP** declaradas **VENCEDORAS** pelo critério do menor preço por item e consequentemente **HABILITADAS** nos termos do Edital. Toda Documentação foram posta aos presentes para vistas e rubricas. O Pregoeiro perguntou se os participantes iriam manifestar intenção de interpor recurso contra a decisão tomada. Os representantes das empresas licitantes abdicaram expressamente do direito ao prazo recursal, o qual o Pregoeiro consignou o ato de desistência em Ata. Logo, o Pregoeiro declarou **VENCEDORAS** o objeto da presente licitação em favor das empresas **ANTÔNIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME** para os **Itens 01, 02, 10 e 11** e **FORTAL COMERCIO LTDA-EPP** para os **Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38**. Ao final o Pregoeiro concedeu aos licitantes presentes o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentarem as propostas de preço adequadas como condição para adjudicação do objeto aos licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas presente no momento.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



Equipe de Apoio:	Jaime Júnior de Farias	<i>Jaime Junior de Farias</i>
Equipe de Apoio:	Bruna Nara Araújo Rocha	<i>Bruna Nara Rocha</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ANTÔNIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME CNPJ Nº 11.539.841/0001-98	ANTÔNIO LEONARDO BRAGA ALVES – ME CPF Nº 962.734.023-53	<i>Antonio Leonardo Braga</i>
FORTAL COMÉRCIO EIRELLI – EPP CNPJ Nº 09.242.923/0001-24	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO CPF Nº 102.559.233-68	<i>Maria de Fatima Araujo</i>
C J VIEIRA DE SOUZA CNPJ Nº 11.318.940/0001-40	CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA CPF Nº 967.221.773-00	<i>Clistenes Jalber Souza</i>